

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal
Edital nº 197, de 14 de fevereiro de 2023
Área: Enfermagem de Saúde Pública / Setor: Enfermagem Saúde Coletiva

Opção de vaga: PSS-006

NORMAS COMPLEMENTARES

1. COMISSÃO JULGADORA

Membros Titulares:

- Profª Drª Maria Catarina Salvador da Motta - Presidente
- Profª Drª Regina Célia Gollner Zeitoune
- Profª Drª Andreza Pereira Rodrigues

Membros Suplentes:

- Profª Drª Rachel Ferreira Savary Figueiró
- Profª Drª Maria Helena do Nascimento Souza

2. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

• FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 3,0 pontos)

- a) Especialização/Residência na área do concurso (até 1,0 ponto)
- b) Mestrado na área do concurso (até 1,0 ponto)
- c) Doutorado na área do concurso (até 1,0 ponto)

• ATIVIDADE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (máximo 5,0 pontos)

- a) Ensino na área do concurso (até 2,0 pontos) - Docência no ensino superior: 0,5 pontos (a cada 06 meses); docência em ensino técnico: 0,4 pontos (a cada 06 meses).
- b) Pesquisa na área do concurso (até 2,0 pontos) - Participação em grupo de pesquisa 1 ponto por grupo; capítulo de livro indexado/ artigo em periódico científico/ livro indexado: 0,5 ponto por item.
- c) Extensão na área do concurso (até 1,0 ponto) - Participação em projeto de extensão 1 ponto por projeto.

• **OUTRAS ATIVIDADES (máximo 2,0 pontos)**

- a) Bolsista/Voluntário de IC e/ou Extensão e/ou Acadêmico Bolsista ou Bolsista de Mestrado e/ou Doutorado (até 0,5 ponto);
- b) Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos da Área do concurso (até 0,5 ponto);
- c) Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento na Área (até 1,0 ponto).

3. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E PRÁTICA

- 1) Atuação do Enfermeiro na Estratégia Saúde da Família nas ações de prevenção e controle de agravos transmissíveis;
- 2) Atuação do Enfermeiro nas ações de prevenção e controle de agravos e doenças não transmissíveis;
- 3) Atuação do Enfermeiro junto à pessoa com deficiência no contexto das redes de atenção à saúde.

4. BIBLIOGRAFIA

- 1) BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em:
https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html
- 2) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis (MS/SVS), Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em:
http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf
- 3) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Anexo Orientações QUANTO À APLICAÇÃO DE VACINA INTRAMUSCULAR E A NÃO INDICAÇÃO DE ASPIRAÇÃO (2020). Disponível em:
https://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=0014128030&codigo_crc=D371C3A9&hash_download=26c97f94489e97d0e1b6c30ff8fd8854d4e0a7df22e7809a5f420a9cdfa46e5500de8cd9b089c6e6da07a5e749666b6bb159008cf2e4f76b963545b1fe6b24&visualizacao=1&id_orgao_acesso_externo=0
- 4) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. Plano de Ações

Estratégias para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021-2030 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 118 p. : il

https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/doencas-cronicas-nao-transmissiveis-dcnt/09-plano-de-dant-2022_2030.pdf

5) Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Práticas em reabilitação na AB: o olhar para a funcionalidade na interação com o território [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 50 p. : il. Disponível em:

https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/praticas_reabilitacao_atencao_basica_territorio.pdf

6) BRASIL. Portaria MS / GM no 793, de 24 de abril de 2012. Institui a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro. Diário Oficial da União, Brasil; 24 abr 2012.

https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0793_24_04_2012.html

7) Universidade Federal do Maranhão. UNA-SUS/UFMA Redes de Atenção à Saúde: Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência/ Ana Emilia Figueiredo de Oliveira; Paola Trindade Garcia (Org.). - São Luís: EDUFMA, 2017. 96f.: il.

https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/9914/3/REDE_DE_CUIDADOS_A_PESSOA_COM_DEFICIENCIA.pdf

5. DINÂMICA DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA

O referido Processo Seletivo constará de duas fases: a primeira fase será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória e na segunda fase serão aplicadas: Prova Escrita e Prova Prática, ambas também, em caráter eliminatório. A Prova Prática será realizada por meio de simulação realística e a mesma será gravada em áudio e vídeo após assinatura do Termo de Autorização de Imagem e Som.

6. CRONOGRAMA

Data	Horário	Etapas	Atividade/Meio
27/02/2023 a 03/03/2023	Das 10h de 27/02/23 às 17h de 03/03/23	Recebimento das inscrições e da documentação dos candidatos via e-mail selecaoopssdesp@gmail.com	Trabalho interno da Comissão Julgadora

08/03/2023	8h	Divulgação aos candidatos por email do resultado de homologação das inscrições selecaopssdesp@gmail.com	E-mail para os candidatos
08 a 09/03/2023	de 9h de 08/03 até 9h do dia 09/03/2023	Prazo para interposição de recurso. Pelo e-mail selecaopssdesp@gmail.com	Trabalho interno da Comissão Julgadora
09/03/2023	até 16h	Divulgação do resultado de interposição de recurso das inscrições	via email da direção da Unidade para o solicitante
10/03/2023	até 17h	Publicação do resultado final da homologação das inscrições	E-mail para os candidatos
13/03/2023	10h às 17h	Instalação da Banca de Seleção 1ª etapa: Análise documental (curriculum vitae).	Trabalho interno da Comissão Julgadora
15/03/2023	A partir das 15h	Divulgação do resultado da 1ª etapa (análise documental) - Eliminatória	E-mail para os candidatos
17/03/2023	09h às 12h	2ª etapa (A): Realização da Prova Escrita - Eliminatória	Presencial
	12h	2ª etapa (B): Sorteio do ponto da Prova Prática individual	Presencial
	13 às 17h	Correção da Prova Escrita.	Trabalho interno da Comissão Julgadora
	A partir das 17h	Divulgação do resultado da 2ª etapa (A) (prova escrita). Eliminatória	E-mail para os candidatos
20/03/2023	10 às 17h	2ª etapa (B): Realização da Prova Prática individual com duração até 50 minutos de acordo com o horário previamente divulgado pela Comissão julgadora via email: selecaopssdesp@gmail.com	Presencial
21/03/2023	08 às 17h	2ª etapa (B): Realização da Prova Prática individual com duração até 50 minutos de acordo com o horário previamente divulgado pela Comissão julgadora via email: selecaopssdesp@gmail.com	Presencial
22/03/2023	09h às 17h	Fechamento do quadro de pontuação dos candidatos e do resultado Elaboração do Relatório Final do Processo Seletivo	Trabalho interno da Comissão Julgadora

	17h	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	E-mail para os candidatos
22/03/2023 a 23/03/2023	de 18h do dia 23/03 até às 18h do dia 24/03	Prazo para interposição de recurso acerca do resultado final do processo seletivo via email: selecaopssdesp@gmail.com	e-mail
24/03/2023	até 17h	Divulgação do resultado de interposição de recurso do resultado final	via email da direção da Unidade para o solicitante
27/03/2023	13h	Entrega do Relatório Final do Processo Seletivo à Chefia do DESP	Trabalho interno da Comissão Julgadora
27/03/2023	Até 17h	Chefia do DESP encaminha para Direção o Relatório com os candidatos aprovados e divulga o resultado aos candidatos	Chefia do DESP
até 31/03/2023		Publicação do Resultado final do PSS na página do PSS	Comissão Executiva do PSS
Observação		O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso.	

7. RESULTADO

De acordo com a Resolução CEG N° 08/2021, Art.20 § 2º, os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas escrita (peso 1) e prática (peso 2), expressa com uma casa decimal.

8. DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Cabe destacar que o regimento de trabalho de **20 horas semanais**, previsto para as vagas do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública no Processo Seletivo Simplificado - Edital no 189 de 7 de fevereiro de 2023, Área: Enfermagem de Saúde Pública /Setor: Enfermagem Saúde Coletiva, deverá ser cumprido nos dias úteis da semana (segunda a sexta-feira), no período de 8:00 às 12:00 horas, de acordo com as atividades do Programa Curricular Interdepartamental/Disciplina, sob a responsabilidade administrativa deste Departamento.

Na ocasião da prova escrita, o candidato deverá assinar **Declaração de compatibilidade de carga horária**, a ser disponibilizada pela Comissão Julgadora.